

RECOMENDAÇÕES DE **SEGURANÇA** NO TRABALHO PARA **COMBATE A** **COVID-19** NO ÂMBITO DA **UFT**:

REGRAS DE OURO



RESPONSÁVEIS TÉCNICOS PELA ELABORAÇÃO DO MATERIAL:

Angelo Prado Neto
Técnico de Segurança no Trabalho

Iasmim Laís Sousa Guimarães
Técnico de Segurança no Trabalho

Larissa Aires Sardinha Gonçalves
Engenheira de Segurança no Trabalho

ORGANIZADORES:

Alana Alves Caminha
Angelo Prado Neto
Ariadne Feitosa Rodrigues Muniz
Iasmim Laís Sousa Guimarães
Larissa Aires Sardinha Gonçalves
Xenise Milhomem Brandão Araújo

DIAGRAMAÇÃO:

Superintendência de Comunicação – Sucom/UFT
(Igor Pereira Carvalho)

REALIZAÇÃO:

Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor – SIASS
Coordenação de Qualidade de Vida e Segurança do Trabalho – CQVT
Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP

PROGEDEP
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

UNIVERSIDADE FEDERAL
DO TOCANTINS **UFT**

Palmas, TO

RECOMENDAÇÕES DE **SEGURANÇA NO TRABALHO PARA COMBATE À**
COVID-19 NO ÂMBITO DA UFT: REGRAS DE OURO

3

EXPEDIENTE:

Reitor

Luís Eduardo Bovolato

Vice-Reitora

Ana Lúcia de Medeiros

Chefe de Gabinete

Emerson Subtil Denicoli

Pró-reitor de Administração e Finanças

Jaasiel Nascimento Lima

Pró-reitor de Assuntos Estudantis

Kherlley Caxias Batista Barbosa

Pró-reitor de Avaliação e Planejamento

Eduardo Andrea Lemus Eramus

Pró-reitora de Graduação

Vânia Maria de Araújo Passos

Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Alana Alves Caminha

Prefeito Universitário

João Batista Martins Teixeira

Diretor do Câmpus de Araguaína

José Manoel Sanches da Cruz

Diretor do Câmpus de Arraias

Antonivaldo de Jesus

Diretor do Câmpus de Gurupi

Rodrigo de Castro Tavares

Diretor do Câmpus de Miracema

André Luiz Augusto da Silva

Diretor do Câmpus de Palmas

Marcelo Leineker Costa

Diretor do Câmpus de Porto Nacional

Etiene Fabbrin Pires Oliveira

Diretor do Câmpus de Tocantinópolis

Nataniel de Vera Cruz Gonçalves Araújo

APRESENTAÇÃO:

O surto da doença causada por coronavírus (COVID-19) decretou uma emergência na saúde pública mundial. Diante deste cenário de pandemia causado pelo vírus SARS-Cov-2, as instituições têm trabalhado medidas para conter o avanço da contaminação.

A doença COVID-19 vem contaminando cada vez mais um número maior de pessoas e, no contexto do estado do Tocantins, o número de diagnosticados também tem crescido de forma considerável.

Diante disso, a Coordenação de Qualidade de Vida e Segurança no Trabalho (CQVT/DGP/Progedep) e a Unidade do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor (Siass/UFT), no intuito de direcionar ações para o combate à COVID-19, elaboraram este documento com Recomendações de Segurança no Trabalho, que tem como objetivo fornecer orientações para as rotinas laborais no âmbito da Universidade Federal do Tocantins, a fim de mitigar a transmissibilidade viral.

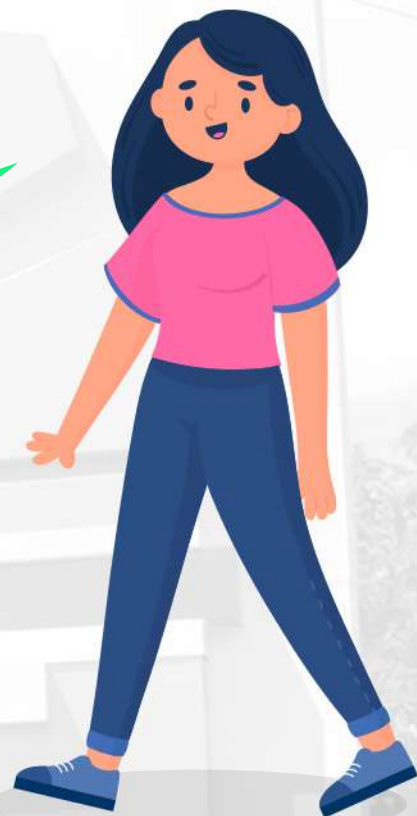
Frente à alta taxa de transmissibilidade da doença são necessárias precauções para impedir a propagação nas instalações da UFT, visto que, tais medidas podem impedir ou minimizar a circulação do vírus. Desse modo, faz-se necessária a adaptação da instituição para uma nova organização no sentido de preservar a saúde de todos.



SEJA RESPONSÁVEL PELA SUA PROTEÇÃO E CUIDADO AO PRÓXIMO!

1. MANTER O DISTANCIAMENTO

Garantir o distanciamento social, respeitando a distância mínima de 1,5m (um metro e meio).



2. FAZER USO DAS MEDIDAS DE PROTEÇÃO/ADOTAR MEDIDAS ADMINISTRATIVAS DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO

COLETIVAS: Medidas de proteção de uso coletivo destinado a evitar acidentes e o aparecimento de doenças.

Considerar o trabalho remoto aos servidores e colaboradores do grupo de risco.

Manter lavatórios para higienização das mãos, dispondo de dispenser de sabão, álcool em gel 70%, toalhas descartáveis para secagem das mãos e lixeira com tampa, preferencialmente com acionamento por pedal.

Para setores que mantêm funcionamento presencial, organizar as equipes para trabalhar de forma escalonada, com medida de distanciamento social. Para equipes que mantêm trabalho remoto, organizar as idas esporádicas dos servidores que necessitam ir aos setores realizar demandas presenciais de forma escalonada, com medida de distanciamento social.



Uso de anteparo físico nos balcões de atendimento ao público e espaçamento físico de no mínimo 1,5 entre as estações de trabalho.

Manter, sempre que possível, portas e janelas abertas para ventilação do ambiente.

Manter a rotina de limpeza do ambiente de trabalho e dos equipamentos de uso individual.

Realizar recomendações educativas através de material gráfico com objetivo de introduzir ações de prevenção nas rotinas de trabalho, alcançando com isso um comportamento preventivo padrão, gerando cultura de prevenção e segurança no âmbito da UFT.

Priorizar o uso de Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) para a realização de reuniões e eventos à distância. Se necessário o encontro presencial, optar por ambientes bem ventilados.

INDIVIDUAL – Medidas de proteção individual utilizadas pelo trabalhador destinadas à proteção de riscos suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho.

Lavar as mãos com água e sabão ou higienizar com álcool em gel 70%.

Respeitar o distanciamento de pelo menos 1,5m (um metro e meio) entre você e outra pessoa.

Evitar cumprimentar com aperto de mãos, beijos ou abraços.

Utilizar máscaras, conforme orientação da autoridade sanitária, de forma a cobrir a boca e o nariz. Caso seja de tecido, trocar a máscara a cada 2 (duas) horas ou, caso fique úmida, antes de 2 horas de uso também deverá ser trocada.

Seguir as regras de etiqueta respiratória para proteção, em casos de tosse e espirros.



3. EVITAR AGLOMERAÇÃO DE PESSOAS EM AMBIENTES

- Manter distância segura, de 1,5m entre as pessoas, considerando as orientações do Ministério da Saúde e as características dos ambientes de trabalho e demais espaços da instituição.
- Evitar aglomerações em qualquer ambiente da instituição.
- Planejar novos postos de trabalho e ajustar os já existentes, observando o distanciamento recomendado de 1,5m; caso não seja possível o ajuste, observar a escala de revezamento nos setores que estão/mantêm funcionamento presencial, de modo que não tenha distância menor que 1,5m entre os servidores/colaboradores.
- Adotar medidas para diminuir a intensidade e a duração do contato pessoal entre trabalhadores e entre esses e o público externo.
- Priorizar agendamentos de horários de atendimento (quando for o caso) para evitar a aglomeração e para distribuir o fluxo de pessoas.
- Estimular a realização de reuniões virtuais, mesmo no ambiente da instituição.



4. OBSERVAÇÕES A SEREM APLICADAS QUANTO À LIMPEZA DOS AMBIENTES

- Utilizar óculos, gorro/touca, luvas, avental e calçado impermeável para todas as tarefas do processo de limpeza e desinfecção, incluindo o manuseio de lixo, além disso, recomenda-se a utilização da máscara N-95, pois o processo de limpeza poderá gerar aerodispersóides.
- Atenção especial às mesas, maçanetas, interruptores de luz, telefones, teclados, dispositivo de descarga de banheiros, barras de apoio, trilhos, pia e torneira, pois são pontos críticos dos setores.
- A limpeza dos pontos críticos é recomendada ser realizada no mínimo 3 (três) vezes ao dia com solução desinfectante aprovada pela ANVISA.
- Em aparelhos eletrônicos, use lenços ou sprays à base de álcool que contenham pelo menos 70% de álcool isopropílico e seque bem a superfície para evitar acúmulo de líquidos.
- Recomenda-se que a limpeza seja realizada no início e no final da jornada de trabalho para não dispensar aerossóis em servidores não paramentados; se necessárias limpezas durante o dia, poderão ser realizadas, devendo o local estar desocupado.
- Após a limpeza, recomenda-se deixar o ambiente ventilado por alguns minutos.



Atenção especial deve ser voltada à equipe responsável pela limpeza, além da capacitação, o fornecimento de EPIs, insumos e materiais de limpeza contribuem para segurança dos colaboradores e para a higiene dos espaços.

Recomenda-se a formação de equipes de limpeza em todos os setores da Instituição, com definição de escalas para aumentar a frequência de higienização das superfícies e de locais como corrimões, maçanetas, bancadas, mesas, cadeiras e equipamentos.



ORIENTAÇÕES DE **SEGURANÇA** PARA **TRABALHO PRESENCIAL**

Recomendações para iniciar a atividade diária com segurança

Para que as atividades diárias sejam executadas com segurança, recomenda-se à Instituição de Ensino garantir:

- A disponibilização de álcool 70% e álcool em gel 70% para cada setor da universidade;
- A limpeza periódica em locais utilizados com maior fluxo de pessoas;
- A limpeza intensiva de banheiros e salas de aula;
- No uso de bebedouros, deverá se evitar contato direto com a superfície, devendo ser utilizado papel toalha com possibilidade de descarte em coletor de resíduos com acionamento sem contato manual e posteriormente, realizar a higienização das mãos. Na impossibilidade do cumprimento de tais orientações, recomenda-se a interdição dos bebedouros.

Recomendações para executar as atividades com segurança

- Utilizar máscaras;
- Lavar as mãos com água e sabão ou higienizar com álcool em gel 70%;
- Garantir o distanciamento social, respeitando a distância mínima de 1,5m (um metro e meio);
- Manter os ambientes ventilados (janelas e portas abertas);
- Manter a limpeza de móveis, superfícies e utensílios;
- Escalonar o acesso de estudantes ao refeitório e praças de alimentação;
- Evitar o compartilhamento de equipamentos e ferramentas;
- Manter a limpeza e desinfecção de equipamentos e maquinários coletivos após a utilização por usuário.

Recomendações de Segurança específica para os laboratórios

- Utilizar, obrigatoriamente, máscara e touca descartável, cobrindo todo cabelo e orelha, sem uso de adornos;
- Utilizar, obrigatoriamente, Equipamentos de Proteção Individual - EPIs (jaleco, máscara e touca) antes de entrar no laboratório;
- Não manusear celulares e bolsas dentro dos laboratórios;
- Manter os ambientes ventilados (janelas abertas);
- Manter o distanciamento social, respeitando a distância mínima de 1,5m (um metro e meio);
- Disponibilizar frascos com álcool em gel 70%;
- Manter tapete com hipoclorito na entrada, renovando conforme a especificidade da atividade;

Recomendações para servidores/colaboradores que fazem uso do transporte coletivo de passageiros

- Utilizar máscaras;
- Evitar tocar nos olhos, nariz e boca sem higienizar as mãos;
- Seguir as regras de etiqueta respiratória para proteção em casos de tosse e espirros;
- Evitar o contato com as superfícies do veículo, como por exemplo, pega-mãos, corrimãos, barras de apoio, catracas e leitores de bilhetes/cartões;
- Durante o deslocamento, assegurar que ocorra uma boa ventilação no interior do veículo, preferencialmente, com ventilação natural;
- Se possível, utilizar o transporte público em horários com menor fluxo de passageiros.

Recomendações para o monitoramento dos servidores

- **Manutenção de vigilância e monitoramento de risco, pois enquanto durar a Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) há risco de adoecimento e novos surtos;**
- **Caso alguém apresente sintomas como tosse, febre, coriza, dor de garganta, dificuldade para respirar, fadiga, tremores e calafrios, dor muscular, dor de cabeça, perda recente do olfato ou paladar, a pessoa deve comunicar imediatamente a Instituição – Seguindo o Protocolo de Atendimento aos Servidores com Síndrome Gripal e COVID-19, disponibilizado pela CQVT/DGP/PROGEDEP.**

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

Considerar atividades laborais à distância para os servidores que estiverem nas seguintes situações:

- **Com 60 anos ou mais de idade;**
- **Com imunodeficiências ou com doenças preexistentes crônicas ou graves, relacionadas em ato do Ministério Saúde;**
- **Responsáveis pelo cuidado de uma ou mais pessoas com suspeita ou confirmação de diagnóstico de infecção por COVID-19, desde que haja coabitação;**
- **Que apresentem sinais e sintomas gripais, enquanto perdurar essa condição;**
- **As servidoras e empregadas públicas gestantes ou lactantes.**

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

PORTARIA Nº 572, de 1º de julho de 2020. Protocolo de Biossegurança para Retorno das Atividades nas Instituições Federais de Ensino e dá outras providências. DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO. Publicado em: 02/07/2020 | Edição: 125 | Seção: 1 | Página: 30. Órgão: Ministério da Educação/Gabinete do Ministro. Disponível em: <http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-572-de-1-de-julho-de-2020-264670332>

RECOMENDAÇÕES DE **SEGURANÇA NO TRABALHO**
PARA **COMBATE A COVID-19** NO ÂMBITO DA **UFT**:
REGRAS DE OURO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

SEJA RESPONSÁVEL PELA SUA PROTEÇÃO E CUIDADO AO PRÓXIMO!

PROGEDEP
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

UNIVERSIDADE FEDERAL
DO TOCANTINS **UFT**